



Diário Oficial

ANO V N° 961

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 23 de maio de 2016

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral do Contrato nº 040/2010, celebrado em 13 de maio de 2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Rochedo- MS e a empresa Traço Engenharia LTDA.

PROCESSO nº 024/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DIAMANTE AZUL, JULIO HONOTÓRIO DE RESENDE, ARNALDO DE ESTEVÃO FIGUEIREDO E AV. AFONSO A. PASSOS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS - CONVÊNIO Nº 0255.696-96/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inc. I e 79 inc. I c/c art. 65, inciso I, alínea a e b, da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme justificativa anexada no processo. Rochedo- MS, 07 de Janeiro de 2013.

ASSINA: João Cordeiro – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral, do Contrato nº 039/2010, celebrado em 13 de maio de 2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Rochedo- MS e a empresa Traço Engenharia LTDA.

PROCESSO nº 023/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS AFONSO PASSOS, DOLIRIO ALVES RABELO, VALDEMAR A. ARANTES E JAÚ NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS- CONVÊNIO Nº 0257.062-79/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inc. I e 79 inc. I c/c art. 65, inciso I, alínea a e b, da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme justificativa anexada no processo. Rochedo- MS, 07 de Janeiro de 2013.

ASSINA: JOÃO CORDEIRO – PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br